

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO
DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL N.º 4 – SEPLAG/PROF, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAG), em atenção à Decisão n.º 6.397/2008, na Sessão Ordinária n.º 4.208, de 9 de outubro de 2008, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a **inclusão** dos subitens 10.12 e 11.2.1 no Edital n.º 1 – SEPLAG/PROF, de 15 de setembro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 15 de setembro de 2008, conforme a seguir especificado.

10.12 O prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos será de **três dias úteis** contados a partir da publicação do respectivo edital de resultado provisório, conforme procedimentos a serem descritos no referido edital.

11.2.1 Os candidatos aprovados no certame serão nomeados por meio de decreto a ser publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e serão convocados por meio de telegrama, conforme a Lei nº 1.327, de 26 de dezembro de 2006.

RICARDO PINHEIRO PENA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão